



001

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**Estado Do Paraná****SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****TERMO DE REFERÊNCIA**

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10116	Alface	1.200,00	KG	2,30	2.760,00
2	10115	Bergamota pocan	6.000,00	KG	1,20	7.200,00
3	10112	Canjica de milho amarela	2.400,00	KG	2,70	6.480,00
4	10111	Doce de frutas pote de 950G	480,00	POTE	7,00	3.360,00
5	10110	Farinha de trigo tipo 1 - pacote 5 kg	3.600,00	KG	1,60	5.760,00
6	10109	Feijão Preto tipo 1 pacote 1 kg	3.600,00	KG	3,60	12.960,00
7	10114	Fubá de milho pacote 5 kg	2.400,00	KG	1,80	4.320,00
8	10108	Macarrão com ovos tipo 1 - parafuso	3.600,00	KG	3,25	11.700,00
9	10107	Pão de leite, com peso mínimo de 70 gramas cada	7.080,00	KG	6,30	44.604,00
10	10113	Vinagre de vinho tinto colonial emb. 2L	480,00	LITRO	3,25	1.560,00
TOTAL						100.704,00

JUSTIFICATIVA: Para agregar ao cardápio de alimentação escolar e atender ao programa nacional de alimentação

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Escolas municipais

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.

GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

02

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103
2014	880	06.001.12.361.12012-031	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103

Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 137/2014

003

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
137	Aquisição de Material	16/06/2014	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	273/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	mensalmente conforme	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	1 Dias	
Entrega			
Local			
Escolas municipais			

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar)

Justificativa:

Para agregar ao cardápio de alimentação escolar e atender ao programa nacional de alimentação escolar

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010116	Alface	KG	1.200,00	2,30	2.760,00
010115	Bergamota pocan	KG	6.000,00	1,20	7.200,00
010112	Canjica de milho amarela	KG	2.400,00	2,70	6.480,00
010111	Doce de frutas pote de 950G	POTE	480,00	7,00	3.360,00
010110	Farinha de trigo tipo 1 - pacote 5 kg	KG	3.600,00	1,60	5.760,00
010109	Feijão Preto tipo 1 pacote 1 kg	KG	3.600,00	3,60	12.960,00
010114	Fubá de milho pacote 5 kg	KG	2.400,00	1,80	4.320,00
010108	Macarrão com ovos tipo 1 - parafuso	KG	3.600,00	3,25	11.700,00
010107	Pão de leite, com peso mínimo de 70 gramas cada	KG	7.080,00	6,30	44.604,00
010113	Vinagre de vinho tinto colonial emb. 2L	LITRO	480,00	3,25	1.560,00
				TOTAL	100.704,00
				TOTAL GERAL	100.704,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



05

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES	08.691.821/0001-23	LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO	Presidente	040.947.499-18	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dezesseis dias de junho de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

006



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 – PMSAS PROCESSO Nº 274/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10116	Alface	1.200,00	KG	2,30	2.760,00
2	10115	Bergamota pocan	6.000,00	KG	1,20	7.200,00
3	10112	Canjica de milho amarela	2.400,00	KG	2,70	6.480,00
4	10111	Doce de frutas pote de 950G	480,00	POTE	7,00	3.360,00
5	10110	Farinha de trigo tipo 1 - pacote 5 kg	3.600,00	KG	1,60	5.760,00
6	10109	Feijão Preto tipo 1 pacote 1 kg	3.600,00	KG	3,60	12.960,00
7	10114	Fubá de milho pacote 5 kg	2.400,00	KG	1,80	4.320,00
8	10108	Macarrão com ovos tipo 1 - parafuso	3.600,00	KG	3,25	11.700,00
9	10107	Pão de leite, com peso mínimo de 70 gramas cada	7.080,00	KG	6,30	44.604,00
10	10113	Vinagre de vinho tinto colonial emb. 2L	480,00	LITRO	3,25	1.560,00
TOTAL						100.704,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103
2014	880	06.001.12.361.12012-031	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103

JUSTIFICATIVA: Para agregar ao cardápio de alimentação escolar e atender ao programa nacional de alimentação

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 16.081 de 13 de dezembro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN – Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais), considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR

ELIANE BRUM

Membro



007

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN – Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais) Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/06/2014
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	0621
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/06/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	854
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0621

Página 77 de 081

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN – Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais)

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA-ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 148.246,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e seis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL

CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: Denilson José Gonçalves

CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo

VALOR TOTAL: R\$ 484.240,84 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 026/2014 – PMSA

PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – Pequeno e Médio Porte		SERV	50,00	145,00 7.250,00
TOTAL						7.250,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSCP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

915395200

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 77



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

109

Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou sua organização (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 0013/2014**, que têm por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN – Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 06211
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 4884
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

010

Página 76 / 081

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2014 de 14/05/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linhas Soita e Araça, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição, Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Convênio-nº 770452/2012-MI, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Valor global: R\$ 438.016,57 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, diante da Ata do Pregão Presencial nº 069/2014 de 27/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JULIANO MARAN - MEI, empresa vencedora do item nº01 do lote 1, com um valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 027/2014 - PMSAS
PROCESSO Nº 278/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.
EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00
TOTAL						7.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou sua organização (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2014, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2014 de 28/05/2014.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME	72.439.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Socio gerente	643.819.279-15	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	82.425.358/0001-31	EVANDRO LUIZ SCOPEL	Socio gerente	717.643.309-78	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2014 de 28/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 026/2014
PROCESSO Nº 276/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte
EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO e Médio Porte		SERV	50,00	145,00
TOTAL						7.250,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2014
PROCESSO Nº 278/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.
EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00
TOTAL						7.800,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

915395200

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES**, com sede na ROD.BR 163, SN - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA Cidade de Santo Ant?nio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.821/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO**, CPF nº 040.947.499-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Inexigibilidade nº 013/2014**, homologado em 17/06/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10116	Alface	1.200,00	KG	2,30	2.760,00
2	10115	Bergamota pocan	6.000,00	KG	1,20	7.200,00
3	10112	Canjica de milho amarela	2.400,00	KG	2,70	6.480,00
4	10111	Doce de frutas pote de 950G	480,00	POTE	7,00	3.360,00
5	10110	Farinha de trigo tipo 1 - pacote 5 kg	3.600,00	KG	1,60	5.760,00
6	10109	Feijão Preto tipo 1 pacote 1 kg	3.600,00	KG	3,60	12.960,00
7	10114	Fubá de milho pacote 5 kg	2.400,00	KG	1,80	4.320,00
8	10108	Macarrão com ovos tipo 1 - parafuso	3.600,00	KG	3,25	11.700,00
9	10107	Pão de leite, com peso mínimo de 70 gramas cada	7.080,00	KG	6,30	44.604,00
10	10113	Vinagre de vinho tinto colonial emb. 2L	480,00	LITRO	3,25	1.560,00
TOTAL						100.704,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 13/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste 12

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
870	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00
880	06.001.12.361.12012-031	104	3.3.90.30.00.00
1030	06.003.12.365.12022-052	103	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **dezesesseis dias de junho de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

13

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste 14

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n° 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

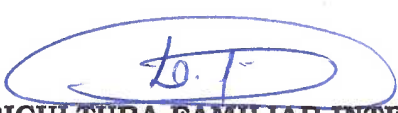
Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei n° 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17/06/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES
CNPJ N°: 08.691.821/0001-23
LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO
CPF N°: 040.947.499-18

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste 15

Estado Do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Quermis
EDIÇÃO: 0624
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 094
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 77 V 081

016

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais)

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

00013340E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 148.246,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

00013340E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL

CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

00013340E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: Denilson José Gonçalves

CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo

VALOR TOTAL: R\$ 484.240,84 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRazo EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

00013340E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

00013340E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

00013340E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

00013340E

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 026/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO- Pequeno e Médio Porte		SERV	50,00	145,00	7.250,00	
TOTAL							7.250,00	

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

00013340E